



# JORNAL OFICIAL

I Série - Número 37

Quarta - feira, 7 de Abril de 1999

## SUMÁRIO

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 49/99

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos à prestação de serviços para a "distribuição por via aérea de moscas do mediterrâneo esterilizadas, no âmbito do programa Madeira MED".

### SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS

Portaria n.º 49/99

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, e na alínea c) do art.º 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/99/M de 4 de Março, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Agricultura, Florestas e Pescas o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos à prestação de serviços para a "Distribuição por via aérea de moscas do Mediterrâneo esterilizadas, no âmbito do programa Madeira MED", conforme previsto na portaria n.º 37/98 de 10 de Fevereiro, encontram-se desajustadas das necessidades efectivas.

Assim determina-se o seu reescalamento nos seguintes termos:

|                             |                 |
|-----------------------------|-----------------|
| Ano económico de 1999 ..... | .41.422.994\$00 |
| Ano económico de 2000 ..... | .23.849.603\$00 |

- 2 - Os montantes referidos incluem IVA à taxa legal em vigor.

- 3 - A despesa relativa ao ano económico de 1999 tem cabimento no orçamento da Sec. 05 Cap. 50, Div. 29, Sub. Div. 01-código 02.03.10 Q.

Assinada em 15 de Março de 1999.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA, FLORESTAS E PESCAS, Manuel Jorge Bazenga Marques

O preço deste número: 94\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                    |            |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |                                                                                                                                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------|-----------------|-----------|-----------------|-----------|-------|-----------|-------------------|------------|-------|-----------|-------------------|------------|-------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> | <p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>19 600\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>9 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>7 000\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 600\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>12 600\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>16 800\$00</td> <td>" ...</td> <td>8 400\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável.<br/>Números e Suplementos - Preço por página 45\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 183/98, de 24 de Novembro).</p> | Completa (Ano) ... | 19 600\$00 | (Semestral) ... | 9 800\$00 | Uma Série " ... | 7 000\$00 | " ... | 3 600\$00 | Duas Séries " ... | 12 600\$00 | " ... | 6 300\$00 | Três Séries " ... | 16 800\$00 | " ... | 8 400\$00 | <p>"O preço dos anúncios é de 230\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p> |
| Completa (Ano) ...                                                                                                                                                        | 19 600\$00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (Semestral) ...    | 9 800\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |                                                                                                                                                                                                                      |
| Uma Série " ...                                                                                                                                                           | 7 000\$00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | " ...              | 3 600\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |                                                                                                                                                                                                                      |
| Duas Séries " ...                                                                                                                                                         | 12 600\$00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | " ...              | 6 300\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |                                                                                                                                                                                                                      |
| Três Séries " ...                                                                                                                                                         | 16 800\$00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | " ...              | 8 400\$00  |                 |           |                 |           |       |           |                   |            |       |           |                   |            |       |           |                                                                                                                                                                                                                      |

Execução gráfica "Jornal Oficial"